



SUL EM DANÇA 21 ANOS

SELEÇÃO ESPETÁCULO DE ABERTURA

A seleção para o Espetáculo de Abertura do SUL em DANÇA 21 ANOS acontecerá entre os dias 20 e 22 de setembro, no Teatro FEEVALE, em Novo Hamburgo, após as apresentações do SUL em DANÇA KIDS e TEEN.

IMPORTANTE:

Lembramos que o regulamento para esta seleção foi alterado da sua versão inicial por vídeo, anteriormente divulgada, devido a impossibilidade de execução do projeto neste momento e apresentações no Teatro do SESI, que foi profundamente afetado com a enchente.

SELEÇÃO:

- Serão selecionadas até 10 coreografias (limite máximo para aprovação final) para participar do Espetáculo de Abertura do SUL em DANÇA 21 ANOS no primeiro semestre de 2025.



- O número de trabalhos enviados para seleção é **ilimitado**, porém somente **1 (uma)** coreografia de cada grupo/escola poderá ser aprovada.
- Durante as apresentações da seleção, cada bailarino poderá participar de, no máximo, **1 (uma) coreografia por dia. A participação no SUL em DANÇA KIDS e TEEN não será contabilizada nesse limite.**
- As coreografias deverão ter, no mínimo, 10 integrantes.
- Tempo limite da coreografia de 05 (cinco) minutos.
- Os grupos que tiverem suas coreografias selecionadas receberão o cachê no valor de R\$ 1.000,00, que será pago após a apresentação do grupo na edição dos 21 ANOS, mediante emissão de nota fiscal com CNAE referente a esse serviço.

Todas as coreografias receberão avaliação por áudio.

Não haverá avaliação por notas dos jurados, assim como não haverá colocações (1º, 2º e 3º lugar).

O resultado da seletiva será divulgado nas redes sociais do Festival no dia **23 de setembro**, e os participantes serão notificados através dos contatos cadastrados na ficha de inscrição.

Serão avaliados itens como criatividade, composição coreográfica, interpretação, qualidade técnica, entre outros.



INSCRIÇÃO:

ATENÇÃO!

Apenas serão selecionadas coreografias que nunca foram apresentadas no SUL em DANÇA, inéditas nas edições anteriores do Festival.

As coreografias selecionadas **PODERÃO** participar das apresentações do Concurso durante a edição dos 21 ANOS.

NÃO SERÁ PERMITIDA PARTICIPAÇÃO DE INTEGRANTES COM IDADE INFERIOR A 12 ANOS.



MODO DE PARTICIPAÇÃO:

GRUPO, com participação de, no mínimo, **10 integrantes**.

IDADE: a partir de 12 anos.

TEMPO: o tempo limite para a coreografia será de **5 minutos**.

Não haverá tolerância de tempo para a coreografia. Caso o grupo **ultrapasse o limite** acima estabelecido no regulamento, terá sua coreografia automaticamente desclassificada.



MODALIDADES:

- **BALLET CLÁSSICO LIVRE:** coreografias criadas para o grupo participante obedecendo à estrutura coreográfica acadêmica do Ballet Clássico ou Neoclássico.
- **DANÇA CONTEMPORÂNEA:** obras estruturadas sob os princípios das escolas modernas e sob os preceitos da pós-modernidade, com abertura para dança teatro.
- **JAZZ:** coreografias estruturadas sob qualquer tendência do Jazz Dance e Musicais.
- **DANÇAS URBANAS:** trabalhos provenientes das vertentes dessa dança — Hip Hop Dance, Funk, Commercial, Dancehall, Waacking, Krumping, Voguing, Breaking, House Dance, Locking, Popping, entre outros.
- **SUL EM DANÇA URBANA CONTEMPORÂNEA:** coreografias estruturadas na conexão da linguagem das danças urbanas com a dança contemporânea.
- **ESTILO LIVRE:** trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.

DOCUMENTOS:

Os documentos de identidade para os bailarinos inscritos poderão ser solicitados em qualquer momento, antes ou depois do Festival, para comprovação das idades e posterior premiação, caso exista esta necessidade.



É necessário trazer o documento original, físico ou digital, nos dias de apresentações, pois a organização do Festival poderá solicitá-los conforme necessidade.

Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

DOCUMENTO DE DIREITO DE IMAGEM

O responsável pela inscrição do grupo deverá acessar o sistema de cadastro para conferir se o participante possui o documento de direito de imagem anexado. SOMENTE os documentos referentes à participação no SUL em DANÇA 20 ANOS, entregues em conformidade, dentro do prazo e legíveis, estão anexados.

Todos os documentos de direito de imagem dos participantes inscritos e do grupo/escola devem ser anexados para que a inscrição seja finalizada e considerada válida.

Caso o grupo queira a relação dos participantes (antes do prazo inicial da inscrição e do acesso ao sistema - dia 01/08), para conferir quais documentos válidos estão anexados, poderá solicitar essa listagem para a equipe do Festival antes desta data.



O modelo do documento de imagem dos participantes e do grupo/escola encontram-se no sistema de cadastro e na bio do instagram @sulemdanca, e também podem ser solicitados para a equipe do Festival.

Conforme Lei 9.610/98 e artigo 5º inciso X da Constituição Federal, é necessário o envio dos documentos referentes aos direitos de imagens de TODOS os participantes e grupo.

APÓS O CADASTRO, O QUE DEVO FAZER?

- Conferir o preenchimento correto e completo das trilhas musicais utilizadas (exigência do ECAD);
- Conferir inscrição final no **MODO VISUALIZAÇÃO CONFERÊNCIA;**
- Gerar fichas em **MODO IMPRESSÃO DEFINITIVA;**
- Gerar e assinar documento de **DIREITO DE IMAGEM DOS PARTICIPANTES E DO GRUPO/ESCOLA;**
- Anexar no sistema de cadastro o documento de **DIREITO DE IMAGEM PARA CADA INSCRITO E DO GRUPO/ESCOLA.**

Enviar todas as fichas de inscrição assinadas para: ARTE&IDEIAS - SUL em DANÇA, Rua Bento Gonçalves, 806 / 303, Centro, São Leopoldo – RS, CEP: 93010-220, com a comprovação do pagamento referente a taxa de inscrição e taxa ECAD gerada.



ATENÇÃO:

Apenas serão aceitas inscrições realizadas de acordo com todos os itens deste regulamento.

Solicitamos que o responsável pelo grupo confira com atenção os dados no cadastro antes de confirmar e efetuar a impressão em formato DEFINITIVO.



3 DIAS - A reserva de vaga e inscrição do grupo no sistema de cadastro terá validade por 3 dias para emissão e envio!

APÓS ESTE PRAZO,

A reserva da vaga será cancelada pelo sistema.



**AS INSCRIÇÕES ENCERRAM DIA 15/08/2024
(Ou até o limite do preenchimento das vagas por dia de apresentação).**

Só serão aceitas inscrições após o prazo acima estipulado se a data de postagem coincidir com a mesma.



AS VAGAS SÃO LIMITADAS!

A organização do Festival reserva-se o direito de encerrar as inscrições antes do prazo previsto, **caso atinja o número limite de inscrições, que é controlado pelo limite estabelecido e possível.**

COMO REALIZAR?

As inscrições serão realizadas apenas pelo sistema de cadastro do site www.sulemdanca.com.br a partir do **dia 01/08/2024**, no **link SELEÇÃO ESPETÁCULO DE ABERTURA.**

A escolha do dia de apresentação acontecerá no momento da inscrição através do sistema, sendo que cada grupo deverá colocar suas coreografias no dia escolhido, conforme as possibilidades de vagas diárias do sistema de cadastro, sendo que estas serão preenchidas por ordem de inscrição.

Cada coreografia terá sua inscrição em um único cadastro/ ficha de inscrição, geradas no cadastro do grupo.

VALORES

Os valores para as inscrições seguirão a tabela abaixo:



Bailarino GRUPO	R\$ 70,00	(por pessoa)
Diretor	R\$ 55,00	(por pessoa - limite de 1 por Grupo/Escola)
Diretor devidamente inscrito no SUL em DANÇA KIDS e TEEN 2024	isento	(por pessoa - limite de 1 por Grupo/Escola)
Coreógrafo	R\$ 55,00	(por pessoa)
Coreógrafo devidamente inscrito no SUL em DANÇA KIDS e TEEN 2024	isento	(por pessoa)

CADA TAXA DE INSCRIÇÃO EFETUADA DARÁ DIREITO AO BAILARINO (A) PARTICIPAR DE UMA COREOGRAFIA.

ECAD – para cada coreografia inscrita será acrescida a taxa única de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), relativa ao pagamento obrigatório do ECAD.

CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO:

Banco Cooperativo Sicredi S.A., código 748

Agência 0101, conta 20241-1

ARTE&IDEIAS GESTÃO E PRODUÇÃO

CNPJ: 23.344.266-0001/57

Chave PIX: 23344266000157

Não serão aceitos depósitos individuais dos participantes.

Após três dias da data de envio, entrar em contato pelo fone ou WhatsApp (51) 99152-2957 para confirmar o recebimento do material.



As fichas das coreografias deverão ter sua **liberação assinada pelo coreógrafo e pelo responsável do grupo**. Fichas não assinadas ou com erros de preenchimento, não serão aceitas.

Em **caso de desistência do participante ou do grupo**, ou em qualquer outro impedimento de participação, não serão devolvidas as taxas de inscrição.

PALCO E ELEMENTOS CÊNICOS

A medida da área útil do palco para as apresentações é de 12m de largura x 10m de profundidade.

Não serão permitidas apresentações com uso de cenografias, apenas uso de elementos cênicos simples e práticos, pois não existe local para armazenamento dos cenários no Teatro. Estes elementos cênicos deverão ficar com os integrantes, sendo retirados logo após esta apresentação. O grupo terá 30 seg para colocar e retirar este material em cena.

A equipe organizadora não se responsabiliza por manusear os materiais para retirada e locomoção.

Não será permitida apresentação com uso de cenários fixos, fogo (velas, isqueiros, etc.), papel picado, purpurina, plumas, galhos de árvores, pétalas de flores, vidro, nus, spray, tinta, apresentações com qualquer animal vivo, efeitos de maquinaria, balões (de gás), ou uso de qualquer produto ou objeto que possa danificar, sujar ou molhar o palco (como água, talco, breu, etc.), para que os outros grupos participantes não sejam prejudicados, estando o grupo passível de desclassificação caso venha a descumprir estas normas.



Qualquer dano que for causado no linóleo, cortinado ou patrimônio do espaço físico do Teatro, por algum integrante ou elemento cênico do grupo, será de total responsabilidade do diretor, coordenador e grupo.

ENSAIOS DE PALCO

Os ensaios serão realizados no dia da apresentação das coreografias inscritas, conforme possibilidade, e devem ser agendados em horários previstos e de preferência do grupo, através das opções possíveis no sistema de cadastro. Este acesso estará disponível no sistema quando a inscrição do grupo estiver completa com:

- Ficha de inscrição grupo e coreografia;
- Documento direito de imagem dos inscritos e do grupo/escola assinado e devidamente anexados ao sistema;
- Comprovante impresso do valor final da inscrição pago;
- Inscrição e documentos acima recebidos e **conferidos pela organização do Festival.**

Os horários de ensaios serão preenchidos conforme ordem de inscrição completa e validada.

O grupo receberá confirmação quando sua inscrição estiver completa, conferida e o ensaio liberado para agendamento.



DIA 20/09:

Não haverá ensaios nesta data.

DIAS 21 e 22/09

Tempo de ensaio: tempo da coreografia, confirmado com arquivo do áudio enviado da coreografia.

Sugerimos que o grupo esteja no local 1 hora antes de seu ensaio.

TRILHA SONORA

Os arquivos de áudio serão solicitados para postagem / upload via link no Google Drive em pasta exclusiva para cada escola participante. Todas as músicas deverão ser postadas na mesma pasta identificadas com o nome da coreografia conforme ficha de inscrição. Os formatos dos arquivos de áudio poderão ser: WAV, MP3, AAC ou M4A. A reprodução deverá ser sem interferência ou cortes abruptos.

O link para postagem **será enviado via WhatsApp para o contato informado na ficha de inscrição**, após o encerramento das inscrições e ficará disponível até o dia **30/08**.

É necessário que, no momento do ensaio e da apresentação, cada escola tenha a música de cada coreografia também em **pen drive, com apenas arquivos gravados das músicas das coreografias a serem apresentadas no dia** (não será permitido uso de pen drives com outros tipos de pastas e arquivos).

A organização não aceitará e não se responsabilizará por gravações com defeito ou baixa qualidade de reprodução e pen drives com vírus ou outros arquivos armazenados.



APRESENTAÇÕES

As apresentações para a "Seleção Espetáculo de Abertura" acontecerão após o término das apresentações do dia do SUL em DANÇA KIDS e TEEN. Os grupos concorrentes deverão estar no local 1 hora antes de sua apresentação.

É responsabilidade do grupo, no momento de sua apresentação, ter um coordenador presente junto ao controle de som e luz e outro responsável acompanhando os bailarinos, mantendo contato com a equipe de bastidores para controle de entrada e saída de cena.

O acesso ao camarim e backstage acontecerá por ordem das apresentações, não sendo possível deixar figurinos e objetos pessoais nestes locais caso o grupo não tenha sido chamado.

Cada grupo deverá ter um coordenador pelo camarim, para organizar e se responsabilizar pelo uso dos mesmos, que serão coletivos. Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo.

Danos verificados pelos mesmos serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.



Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles: ○ Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. ○ Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Qualquer comportamento não convencional considerado pela Coordenação, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas, durante todo o Festival, implicará na desclassificação do grupo.

INGRESSOS

PARTICIPANTES INSCRITOS DEVERÃO ADQUIRIR INGRESSO PARA TER ACESSO À PLATEIA E APRESENTAÇÕES, MESMO NO DIA DE SUA PARTICIPAÇÃO, COM VALOR PROMOCIONAL A PARTIR DE R\$ 20,00.

COREÓGRAFOS (com coreografias participantes inscritas no dia) E 1 (UM) DIRETOR DE CADA GRUPO, AMBOS DEVIDAMENTE INSCRITOS, TERÃO ENTRADA GRATUITA NO DIA DA APRESENTAÇÃO DO SEU GRUPO.



O acesso a PLATEIA será mediante compra de ingressos para **TODOS** (inscritos e público), com **cadeira numerada**.

Os participantes terão ingressos com valor promocional, a partir de R\$ 20,00. Esta medida serve para organização da entrada e acesso na plateia. Caso o participante deseje sentar com seus familiares, poderá adquirir o ingresso antecipadamente com este lugar numerado e garantido desta forma.

O ingresso promocional de participante será válido mediante uso da pulseira de acesso, comprovando a participação do integrante no Festival.

Os ingressos serão vendidos antecipadamente em plataforma online do Teatro FEEVALE a partir de agosto e darão direito a **todas as apresentações do dia escolhido** no momento da compra.

As informações sobre o site para a compra serão enviadas ao responsável pelo grupo e disponibilizadas nas redes sociais do SUL em DANÇA.

Salientamos que os lugares no Teatro serão numerados e a escolha deverá ser realizada no momento da compra dos ingressos.



ACESSO AO PALCO E BASTIDORES

Apenas os participantes devidamente inscritos no Festival poderão acessar o camarim, bastidores e palco.

Os participantes desta seleção terão acesso ao camarim **no final das apresentações do SUL em DANÇA KIDS e TEEN.**

Não será permitida a entrada de bailarinos, no palco ou camarins, sem pulseira de identificação de participante, sendo que todos os bailarinos DEVERÃO MANTER esta pulseira durante sua apresentação.

☞ A pulseira de acesso é PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, não sendo permitida a sua cessão a terceiros, em nenhuma hipótese.

RESULTADO:

O resultado da seletiva será divulgado nas redes sociais do Festival no dia **23 de setembro**, e os participantes serão notificados através dos contatos cadastrados na inscrição.

Todas as coreografias receberão avaliação por áudio.

Não haverá avaliação por notas dos jurados, assim como não haverá colocações (1º, 2º e 3º lugar).



Todas as coreografias concorrem entre si, independentemente da modalidade e categoria. Serão selecionadas em até 10 coreografias (limite máximo para aprovação final) para participar do Espetáculo de Abertura do SUL em DANÇA 21 ANOS no primeiro semestre de 2025.

Serão avaliados itens como criatividade, composição coreográfica, interpretação, qualidade técnica, entre outros.

Durante as apresentações do Espetáculo de Abertura no SUL em DANÇA 21 ANOS, no primeiro semestre de 2025, serão selecionadas 02 coreografias para participação direta no GRAND FINALE, para concorrer ao prêmio de **DESTAQUE – TOP FIVE SUL EM DANÇA 21 ANOS**, concorrendo também a premiação em dinheiro.

Ao efetuar a sua inscrição, o responsável pelo Grupo/ Escola declara que está de acordo com todos os itens deste regulamento e que responde por todos os bailarinos, professores, coreógrafos e coordenadores inscritos.

A organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do Festival.



Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso judicial sobre os itens deste regulamento.

Os certificados dos participantes e grupo serão digitais e poderão ser acessados através do login de cadastro do grupo a partir do dia 20/09.

Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela Comissão Julgadora, que é soberana em suas decisões, assim como não caberá a responsabilidade do julgamento à Comissão Organizadora.

INFORMAÇÕES GERAIS

ILUMINAÇÃO:

A base de iluminação terá afinação única para todos os participantes.

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE:

Alimentação e transporte ficarão sob a responsabilidade dos grupos participantes.



DIREITOS AUTORAIS

Os direitos autorais, bem como a liberação das coreografias apresentadas no Festival, são de responsabilidade única e exclusiva do grupo que a disponibilizou.

É de responsabilidade dos participantes comprovar direitos do autor e arcar com as despesas geradas pela utilização de trabalhos com direito autoral. O inscrito é o único responsável legal pela liberação de direitos do trabalho coreográfico inscrito. Não serão aceitos trabalhos de grandes companhias e coreógrafos tais como Balanchine, Forsythe, Fokine, Kyllian ou de outros coreógrafos que possuem o direito de remontagem de suas obras.

DIREITOS DE USO DE IMAGEM

A organização do SUL em DANÇA tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

Todos os participantes do SUL em DANÇA concordam e comprometem-se, desde o momento da inscrição, a ceder as imagens para a utilização na promoção e divulgação do evento, nesta e/ou em outras edições, em caráter definitivo e gratuito, estando cientes desde já que não cabe, em nenhum momento, reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Dados pessoais de endereçamento e pagamento não serão divulgados em hipótese alguma. Garantimos que seus dados não serão utilizados para outros fins que não o de processamento de pedidos realizados.

O Festival seguirá os protocolos vigentes durante o período de sua realização, em nível municipal, estadual e federal.

Em caso de ocorrência de qualquer desastre natural (terremotos, furacões, enchentes), incêndios, epidemias, pandemias ou qualquer ameaça à segurança pública, o evento será cancelado. No caso de cancelamento, pelas razões acima expostas, o mesmo será remarcado para uma futura possível data.



FIQUE ATENTO AOS PRAZOS

DIA 01/08/2024 - LINK DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO

DIA 15/08/2024 - DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO

Solicitamos que leiam com atenção e apenas efetuem a inscrição e cadastro caso estejam de acordo com todos os itens do regulamento do Festival.

Ao efetuar a sua inscrição, o responsável pelo Grupo/ Escola declara que está de acordo com todos os itens deste regulamento e que responde por todos os bailarinos, professores, coreógrafos e coordenadores inscritos.

A organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do Festival.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso judicial sobre os itens deste regulamento.



CONTATOS

www.sulemdanca.com.br

sulemdanca@gmail.com

Celular e WhatsApp: (51) 99152-2957

ARTE&IDEIAS

Rua Bento Gonçalves, 806 / 303 - Centro

São Leopoldo – RS CEP: 93010-220

**SUL EM DANÇA
O PALCO DA NOSSA DANÇA
SUA HISTÓRIA EM MOVIMENTO
MOVIMENTO QUE NOS UNE**

Siga nas redes sociais @sulemdanca e fique por dentro das novidades!

Rua Bento Gonçalves, 806 / 303 - Centro
São Leopoldo/RS - CEP 93010-220
sulemdanca@gmail.com
51 99152.2957